

EDITAL ESAG Nº 29/2024

Edital de seleção de candidatos ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE-UDESC), no âmbito do Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração - PPGAA/ESAG/UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG, no uso de suas atribuições, publica o presente edital:

1. DA FINALIDADE

Abrir as inscrições para candidaturas ao PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR — PDSE/UDESC no âmbito do Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração — PPGAA/ESAG/UDESC, para concorrer a **1 (uma) bolsa** de no mínimo quatro (3) meses e máximo nove (12) meses no exterior, com início das atividades em 2025, conforme Edital PDSE UDESC No. 01/2024.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições das candidaturas para pleitear bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior deverão ser encaminhadas ao e-mail ppgaacademico.esag@udesc.br até **09 de dezembro de 2024**, conforme as normas estabelecidas nesse Edital.

2.2 Estão aptos a participar do processo os alunos que manifestaram interesse em resposta a sondagem prévia realizada pelo Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração da ESAG.

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA

3.1 Os requisitos para candidatura neste Edital serão obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura.

3.2 O PDSE é destinado a estudantes que atendam os requisitos do edital PDSE UDESC No. 01/2024:

1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de Doutorado da UDESC;
2. Não estar matriculado(a) no último ano do curso, considerando o período regular no qual não se contabilizam os direitos da prorrogação no momento da inscrição;
3. Não possuir reprovação no curso;
4. Ter realizado todos os créditos referentes às disciplinas obrigatórias e integralizado o número de créditos referentes ao curso de Doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
5. Ter sido aprovado(a) no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do curso;
6. Ter sido aprovado(a) no teste de proficiência em língua estrangeira exigidos pelo curso;
7. Apresentar conceito mínimo B em todas as disciplinas cursadas até o momento da inscrição;
8. Manter-se regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação de origem na UDESC durante todo o período do Doutorado-Sanduíche;
9. Ter a recomendação/concordância do(a) orientador(a) da UDESC e da instituição de destino para a realização das atividades no exterior;

10. Ter declaração de conhecimento de fluência linguística emitidas pelo(a) orientador(a) no Brasil e pelo(a) coorientador pelo(a) coorientador(a) no exterior, ou por meio da aprovação em testes internacionais de língua estrangeira;
11. Satisfazer a todas as outras exigências da IES de destino e os requisitos estabelecidos pela UDESC.

4. DOS DOCUMENTOS À CANDIDATURA NO PPGAA/ESAG

4.1 No ato da candidatura, o candidato deverá encaminhar ao e-mail ppgaacademico.esag@udesc.br, arquivos digitais, no formato PDF, os seguintes documentos:

- I - Requerimento de inscrição para realização do Doutorado-Sanduíche, especificando o período, a IES de destino e o Programa de Pós-Graduação, conforme Anexo I do Edital PDSE UDESC No. 01/2024.
- II - **Plano de pesquisa/trabalho** a ser realizado no exterior, elaborado em conjunto com o orientador, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto, as disciplinas, atividades de pesquisa e/ou estágio(s) a serem realizadas no período de mobilidade formalmente aprovados pelo orientador brasileiro, conforme Anexo II do Edital PDSE UDESC No. 01/2024. O Plano de Trabalho deverá incluir a socialização dos conhecimentos adquiridos quando do retorno à UDESC, tais como seminários, oficinas, aulas, palestras e atividades similares de ensino, pesquisa e/ou extensão, bem como a previsão de pelo menos 1 (uma) produção intelectual decorrente da participação n PDSE/UDESC;
- III - **Currículo Lattes** atualizado;
- IV - **Carta de aceite do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando a data de início e término do estágio no exterior;
- V - **Currículo resumido do coorientador** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.
- VI - Fotocópia do Passaporte e/ou Identidade;
- VII - Histórico escolar completo retirado do Sistema Acadêmico da UDESC, constando as disciplinas cursadas e os conceitos obtidos;
- VIII - Comprovante de matrícula;
- IX- Termo de compromisso, conforme Anexo III do Edital PDSE UDESC No. 01/2024;
- X- Declaração de conhecimento no idioma exigido pela IES estrangeira escolhida ou declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo coorientador no exterior;
- XI - Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador** no Brasil;
- XII - Declaração de estar ou não recebendo qualquer bolsa ou de possuir ou não vínculo empregatício;
- XIII - Formulário de passagem aérea, conforme Anexo IV do Edital PDSE UDESC No. 01/2024.
- XIV - **Carta do orientador** brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. Os documentos solicitados para a inscrição serão conferidos e somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este Edital e com o Edital PDSE UDESC No. 01/2024.

5.2 O resultado da homologação das inscrições será publicado no dia **09 de dezembro de 2024**, a partir das 18h, no endereço eletrônico da Secretaria de Pós-Graduação da ESAG: <https://www.udesc.br/esag/doutoradoadministracao/bolsas>

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por uma comissão designada especialmente para a seleção dos candidatos, constituída por professores do Programa, que não tenham orientando seu inscrito, e um membro de representação discente.

6.2 Após a análise, o Programa publicará a lista dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, que poderão ser contemplados com a bolsa, de acordo com a disponibilidade oferecida pela UDESC.

6.3 A seleção dos candidatos no âmbito do PPGAA/ESAG, considerará os seguintes critérios:

- I. Consistência, clareza e pertinência da proposta de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto (Avaliação da proposta de pesquisa) — nota de 0 a 10 e peso 3,0
- II. Desempenho acadêmico do aluno (Avaliação do histórico escolar) — nota de 0 a 10 e peso 2,0
- III. Qualificação acadêmica e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior (Avaliação do CV Lattes, conforme Anexo I desse Edital) — nota de 0 a 10 e peso 2,0
- IV. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador estrangeiro às atividades a serem desenvolvidas (Avaliação do Coorientador estrangeiro e da instituição de destino) — nota de 0 a 10 e peso 1,0

7. DOS RECURSOS

7.1 Cabe pedido de recurso ao Diretor (a) Geral do respectivo centro, o qual deve ser apresentado dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis contados da Publicação do resultado final;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os resultados finais serão publicados no site do PPGAA/ESAG dia **10 de dezembro de 2024**.

8.2 O candidato deverá realizar integralmente o que rege o Edital PDSE UDESC No. 01/2024 para a implantação e manutenção da bolsa e das atividades no curso de doutorado a que está vinculado na UDESC.

9. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	09/12/2024 até 18:00h
Resultado de Classificação	10/12/2024
Recurso do Resultado de Classificação	12/12/2024 até 19:00h
Resultado Final	13/12/2024

Florianópolis, 06 de dezembro de 2024

Prof. Dr. Marcus Tomasi
Diretor Geral da ESAG

ANEXO I - EDITAL ESAG Nº 29/2024**AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES****PERÍODO DE ANÁLISE 2020-2024**

PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICO-CIENTÍFICA		
TIPO DE PRODUÇÃO	CRITÉRIOS DE ANÁLISE/CLASSIFICAÇÃO	DOCTORADO
Livro (autor ou coautor)	Com aderência às áreas de conhecimento do PPGA	6 ptos./livro
	Sem aderência às áreas de conhecimento do PPGA	2 ptos./livro
Capítulo de livro	Com aderência às áreas de conhecimento do PPGA	4 ptos./capítulo
	Sem aderência às áreas de conhecimento do PPGA	1 pto./capítulo
Artigo em periódico indexado (publicado ou aceito para publicação conforme Qualis da Administração)	Qualis A1	20 ptos./artigo
	Qualis A2	16 ptos./artigo
	Qualis A3	8 ptos./artigo
	Qualis A4	6 ptos./artigo
	Qualis B1	4 ptos./artigo
	Qualis B2	3 pto./artigo
	Qualis B3	2 pto./artigo
Trabalho completo publicado em anais de evento técnico-científico (autor ou coautor)	Evento internacional	2 ptos./trabalho
	Evento nacional	2 ptos./trabalho
Tradução de livro publicado	Com aderência às áreas de conhecimento do PPGA	4 ptos./livro
	Sem aderência às áreas de conhecimento do PPGA	2 ptos./livro
Tradução de capítulo de livro publicado	Com aderência às áreas de conhecimento do PPGA	2 ptos./capítulo
	Sem aderência às áreas de conhecimento do PPGA	1 ptos./capítulo

OBS: A maior pontuação receberá nota 10,0 e os demais serão calculados via regra de três.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3XBJ7J16**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIBIO DAVID ARDIGO (CPF: 578.XXX.009-XX) em 06/12/2024 às 19:13:17
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 12/08/2022 - 12:05:00 e válido até 12/08/2025 - 12:05:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDg2MTRfNDg2NjRfMjAyNF8zWEJKN0oxNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00048614/2024** e o código **3XBJ7J16** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.